



CHAMADA DE PESQUISADORES

O **Grupo de Estudos em Sociologia da Propriedade Intelectual — GESPI** — (www.gespi.org), baseado no Curso de Direito da UNIFACISA, cadastrado desde 07/07/2014 no Diretório de Grupo de Pesquisas do Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — DGP/CNPq — e certificado pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG —, vem, por meio da presente chamada, abrir seleção para estudantes graduandos, com o fito de desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito de suas 06 (seis) linhas, durante todo o ano de 2018, consoante disposições seguintes:

1. DAS LINHAS

1.1. BIOTECNOLOGIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Objetiva desenvolver discussões do entorno da proteção à biodiversidade e àquelas relacionadas aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM), abrangendo elementos da bioengenharia, da biosegurança, da bioética, da biopatente. Inclui discussões sobre: propriedade intelectual na indústria de alimentos e na indústria farmacêutica, propriedade intelectual e biomateriais, propriedade intelectual e saúde pública.

1.2. FILOSOFIA DO DIREITO, ÉTICA E ESTÉTICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Propõe discutir as relações da Filosofia do Direito com a Ética, perpassando pela moral, ética filosófica e a importância da Ética na Pesquisa no campo da Propriedade Intelectual. Inclui, sob as regras da Filosofia da Arte, a estética da criação intelectual humana e, pelas regras do Direito positivo, o que é (e como é) apropriável em matéria de produção artística e técnica. Visa também estudar o “plágio” e as questões político-econômicas advindas da ausência de relações éticas na pesquisa acadêmica.

1.3. METAFÍSICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Visa ao debate de questões metafísicas e, pois, transcendentais à experiência sensível, relacionadas a criações intelectuais não particularmente conceituadas e apropriadas pelas regras habituais da Propriedade Intelectual, caracterizadas por uma criatividade não intencional, como aquelas advindas da psicografia e de transtornos psicóticos como o transe e a possessão.

1.4. PROPRIEDADE INTELECTUAL, EMPREENDEDORISMO INOVADOR E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Tem o objetivo de desenvolver estudos sobre as relações existentes entre o monopólio econômico juridicamente garantido pela propriedade intelectual e o desenvolvimento regional decorrente, abrangendo: gestão da propriedade intelectual, economia da propriedade intelectual, empreendedorismo e economia criativa.

1.5. PROPRIEDADE INTELECTUAL NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, MÍDIA E EDUCAÇÃO

Objetiva investigar os (des)usos dos diversos elementos constantes do grande universo da propriedade intelectual nos mais variados veículos midiáticos, quer sob o viés noticioso, quer sob o foco educacional, com foco, em especial, nas relações existentes entre tecnologias da informação e comunicação, cultura do compartilhamento, acesso livre à informação, ciberativismo, copyleft e as novas formas de se pensar e “remixar” a propriedade intelectual. Abranca: movimento software livre, REA e pirataria virtual.

1.6. PROPRIEDADE INTELECTUAL, RECURSOS NATURAIS, CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E PATRIMÔNIO

Foca em discussões sobre as relações existentes entre as criações intelectuais individualizadas e aquelas advindas das manifestações coletivizadas em razão de cultura e meio ambiente, abrangendo: propriedade

intelectual dos recursos naturais, propriedade intelectual nas comunidades tradicionais e indígenas, patrimônio cultural.

2. DOS SELECIONÁVEIS

São aptos à inclusão no GESPI, como pesquisador, alunos regularmente matriculados na UNIFACISA e inscritos na Plataforma Lattes do CNPq, sendo exclusivas para o curso de Direito as linhas descritas em 1.2, 1.3 e 1.6 e abertas, consoante afinidade temática, também para os cursos da FCM, de Administração e de Sistemas de Informação, respectivamente, as linhas 1.1, 1.4 e 1.5.

3. DAS ATIVIDADES E DA ORIENTAÇÃO

Os pesquisadores deverão se dedicar ao estudo de construtos relacionadas à Sociologia da Propriedade Intelectual, com vistas à produção de artigos a serem publicados em periódicos nacionais e estrangeiros e congressos de reconhecida qualidade, bem como congêneres atividades de divulgação e instrução científica, tais como a organização de colóquios acadêmicos. As orientações ficarão a cargo do professor Líder do Grupo, e/ou outro docente ora já vinculado ou de vinculação vindoura, oficialmente via DGP/CNPq.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) para cada linha de pesquisa. O não preenchimento de alguma(s) da(s) linha(s) não acrescerá vaga(s) a outra(s).

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail contato@gespi.org (c/c joaoademar@yahoo.com.br) mediante preenchimento de formulário próprio (*vide anexo*).

Ao formulário, o candidato aditará memorial, no qual deverá expor, de forma personalíssima, as razões para as quais deseja ingressar no GESPI, indicando (condição *sine qua non*) a linha pleiteada, com justificativas para tal, bem como esboço de temática(s) de projeto e sua experiência acadêmica e/ou técnica em pesquisa.

6. DA SELEÇÃO

A seleção se dará com base nos critérios elencados no barema apensado ao final do formulário.

7. DO PRAZO

Serão consideradas todas as inscrições enviadas aos e-mails indicados no período de 12 de janeiro a 10 de março de 2018.

O resultado será divulgado entre 12 e 14 de março de 2018, com inserção dos selecionados no DGP/CNPq.

8. DOS COMPROMISSOS

Os selecionados, ora pesquisadores, deverão firmar “Termo de Compromisso de Pesquisador”, a ser disponibilizado oportunamente e que, resumidamente, preverá: obrigação de execução das tarefas acadêmicas que lhes forem designadas; de participação assídua às reuniões de execução e de orientação e a eventos programados; e ciência de que eventual afastamento voluntário ou involuntário do grupo impede certificação de qualquer natureza.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2018

Prof. Dr. João Ademar de Andrade Lima, Líder do GESPI
<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1205190698193402>

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____

WhatsApp: _____ Outro Celular: _____

E-Mail: _____

Curso: _____ Período (cursado até 2017): _____ CRE: _____

Endereço do Currículo Lattes: lattes.cnpq.br/ _____

Manhãs disponíveis, ainda que parcialmente (previsão para 2018): Seg Ter Qua Qui Sex

Tardes disponíveis, ainda que parcialmente (previsão para 2018): Seg Ter Qua Qui Sex

Noites disponíveis, ainda que parcialmente (previsão para 2018): Seg Ter Qua Qui Sex

Tem experiência como membro de grupo de pesquisa? Sim Não

Se sim, detalhar o que julgar necessário:

Anexar memorial com:

1. Razões (pessoais/profissionais/acadêmicas) para as quais deseja ingressar no GESPI;
2. Indicação, com justificativas, da linha de pesquisa que deseja se vincular;
3. Esboço de temáticas de pesquisa com potencial de desenvolvimento durante o ano letivo;
4. Experiência acadêmica e/ou técnica em pesquisa.

BAREMA

PONTOS A SEREM OBSERVADOS		PESO
Memorial	Justificativa pessoal = 40% Justificativa quanto à linha = 30% Esboço de temática(s) de pesquisa = 20% Outras experiências acadêmicas em Grupos de Pesquisa = 10%	4,0
Currículo Lattes (será observado, sobretudo, a produção bibliográfica e técnica)		3,0
CRE		2,0
Disponibilidade		1,0